

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

066/2019

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, Senhor ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando à implantação de Redutor de Velocidade "Quebra-Molas" na Avenida Conselheiro Antônio Prado entre a Rua 18 e a Rua 20.

JUSTIFICATIVA:

Diante da falta de um redutor de velocidade no local ora mencionado, alguns motoristas têm abusado da velocidade, abusos que comprovadamente estão entre as causas mais determinantes dos acidentes ali ocorridos. O esforço no sentido de reduzir o excesso de velocidade é uma das ações mais importantes em qualquer programa de segurança de trânsito, tornando-se de extrema necessidade a presente indicação.

É sabido que, o local ora mencionado é uma subida, e que defronte ao Corpo de Bombeiros já existe um redutor de velocidade, porém no trecho até chegar ao cruzamento das avenidas é extenso e com isso os motoristas acabam excedendo a velocidade, colocando em risco a vida de todos que ali transitam, vez que, o local ora mencionado possui diversos prédios comerciais.

Vale ressaltar que, os pedidos ora solicitados é uma reivindicação bastante solicitada pela população. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de Março de 2019


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/03/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 MAR. 2019
PROT. Nº 115

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com